

**PORTARIA Nº 414 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 46.635/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Interesse a Servidora Pública Municipal, **SAMIRA MOLINARI WAGNER**, Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 147.279, pelo período de 02 anos, a contar de 01 de maio de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada na forma da lei;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral